



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



PROC. 22/18

– FLS _____

Informação

Diretoria Geral

12/03/2018

PROCESSO: 22/2018

Interessado: Diretoria de Graduação

ASSUNTO: Edital Programa de Monitoria

Tendo em vista a necessidade de atender ao disposto no Parecer CJ/FAMEMA Nº 6/2018, constante às folhas 33 à 35 (frente/verso), fica autorizado a anulação do Edital nº 02/2018, conforme texto abaixo.

“Despacho do Diretor Geral da FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA, em 12/03/2018, fica **ANULADO o Edital nº 02/2018**, publicado em 23/02/2018 com o objeto: PROGRAMAS DE MONITORIA 2018/2019, Considerando a necessidade em ajustar as cláusulas do editalícias, desde já ficam concedidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso.”

Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz
Diretor Geral
FAMEMA